

Art. 1º. NOMEAR PABLO CALOR NUNES, matrícula nº 4738-4, Secretário de Desenvolvimento Social de Miracema para exercer, sem ônus, a atribuição de gestor do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. NOMEAR JOSÉ EUGÊNIO GONÇALVES, mat. nº 413-8, servidor público municipal, para exercer, sem ônus, a atribuição de Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º. NOMEAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, mat. nº 1767-1, servidor público municipal, para exercer, sem ônus, a atribuição de Contador do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Julho de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ E O INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo Administrativo: 2022.12475-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Miracema, com sede na Avenida Ary Parreiras, 171, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.114.121/0001-46,

Contratada: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e patrimônios distintos de seus fundadores e associados, inscrita no CNPJ 31.922.353/0001-72

Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público em áreas diversas para suprir carência de Recursos Humanos para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no presente contrato, e conforme caso, o executivo municipal poderá prorrogá-lo nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Valor Global: As partes ajustam que o valor global estimado do Contrato é R\$ 431.444,30 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), considerando-se um total estimado de 7.355 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco) inscrições pagas, sendo 1.771 (um mil setecentos e setenta e um) inscrições de nível fundamental, 3.418 (três mil quatrocentos e dezoito) inscrições de nível médio e 2.165 (dois mil cento e sessenta e cinco) inscrições de nível superior.

Dotação Orçamentaria: Plano de Trabalho: 041222022.202000, Elemento de Despesa: 3393.00.00.00, Fonte: Outras receitas diversas, Título: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Signatarios: **Contratante** Clovis Tostes de Barros, **Contratada** Luiz Antonio de Souza

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 021/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 16/08/2023 HORÁRIO: 10:00 (dez horas)

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO**